



## INDICAÇÃO N° 2025

**Deputado Marcelo Oliveira Sobral**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a água é um bem comum, necessário a uma vida saudável, visto que tramita no Congresso Nacional a PEC nº 6/2021 com vistas a incluir a água como direito fundamental;

Considerando que o direito a água potável é essencial a saúde pública;

Considerando que a sociedade civil em suas ações cotidianas necessitam de água para desempenharem suas tarefas;

Considerando o Povoado Tauá, localizado no Município de Macambira/SE, necessita de fornecimento de água potável;

Considerando a necessidade de perfuração de poços artesianos nas comunidades mencionadas;

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, **que seja dirigida solicitação ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe (CODERSE), Paulo Henrique Machado Sobral, no sentido de que possam envidar esforços para perfuração de um poço artesiano no Povoado Tauá, localizado no Município de Macambira/SE.**

Sala das sessões, 22 de abril de 2025.

**Marcelo Oliveira Sobral**

**Deputado Estadual.**





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

### **JUSTIFICATIVA**

Os moradores da localidade mencionadas sofrem com desabastecimento de água, e por isso as reivindicações tem sido constantes, sendo de extrema urgência que o governo do Estado, através da CODERSE perfure poços artesiano, para atender as necessidades das comunidades.

Sendo esta uma opção para quem mais sofre com a falta de água, além disso, a água potável é essencial à saúde pública, e que a sociedade civil em suas ações cotidianas necessitam de água para desempenharem suas tarefas.

Por essa razão, é de extrema urgência que o Poder Público tome as devidas providências, implementando esforços para que as medidas necessárias sejam implementadas a fim de garantir o bem-estar da comunidade.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

### **CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, aprovou a **INDICAÇÃO Nº /2025**, a ser encaminhada **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe (CODERSE), Paulo Henrique Machado Sobral, no sentido de que possam envidar esforços para perfuração de um poço artesiano no Povoado Tauá, localizado no Município de Macambira/SE.**

Sala das Sessões 22 de abril de 2025.

**Marcelo Oliveira Sobral**

**Deputado Estadual**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em **22/04/2025 11:06**

Checksum: **11EEEC74589C483DEBDB5F6840C918D954BBBA00E909E5BE2CACC8416CFA6302**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.